

PORTARIA N.º 9.182, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Raquel Albano.

A Secretária Municipal de Administração Interina do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Raquel Albano, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Assessora Especial de Processamento de Dados, matrícula 4478-1, do dia 08 de abril de 2026 à 04 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de abril de 2026.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de abril de 2026.



Carolina Weissheimer

Secretária Municipal de Administração Interina